



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 197/2023- Terça-Feira, 03 de outubro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CMDRS – JURU - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DE JURU/PB - CMDRS - 02 DE
OUTUBRO 2023

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Município de Juru, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Sr. José de Sousa Nascimento Filho, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os membros indicados pelas Associações Rurais e Entidades Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Câmara de Vereadores, Representações Religiosas, Sindicatos Rurais e Sindicatos da Agricultura Familiar, EMPAER – Juru, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Câmara de Vereadores, às 10h00, do dia 06 de NOVEMBRO de 2023, com a seguinte ordem do dia:

I – Eleições da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Juru (CMDRS) que deve ser realizada segundo as seguintes prerrogativas:

- I. A diretoria do Conselho será composta da seguinte forma:
 - o Presidente;
 - o Vice Presidente;
 - o Secretário (a);
 - o 2º Secretário (a).
 - o
- II. A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta, secreta, em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, mesmo na hipótese de chapa única;
- III. As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria de Agricultura entre os dias 02 de outubro a 01 de novembro de 2023, tendo direito ao voto todas as Associações e Entidades PRESENTES NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA A ELEIÇÃO;

IV. Após a aprovação das chapas pelos presentes, representantes das Associações Rurais, Quilombolas, Assentados de Reforma Agrária e afins e entidades Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Câmara de Vereadores, Representações Religiosas, Sindicatos Rurais e Sindicatos da Agricultura Familiar, EMPAER, deverá seguir-se com a votação conforme prerrogativa II;

V. O Presidente PREFERENCIALMENTE deverá ser escolhidos dentre os representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada (OCS), sendo esta representante dos 80% (oitenta por cento) dos beneficiários.

Juru-PB, 02 de outubro de 2023

José de Sousa Nascimento Filho
CPF: 179.501.515 - 49
Presidente em exercício do CMDRS – Juru/PB